

LEI MUNICIPAL Nº 1284/13, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado a aquisição de equipamentos do Convênio 3753/2012, para atender demandas da Participação Popular e Cidadã e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2013, um Crédito Especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um reais), destinado a *aquisição de equipamentos do Convênio 3753/2012, para atender demandas da Participação Popular e Cidadã*, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.11.SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-PROMUDES

03.11.04.ADMINISTRAÇÃO

03.11.04.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.11.04.122.0445.PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03.11.04.122.0445.2110.ATIVIDADES DO PROMUDES - CV. FPE nº 3753/2012

4.4.30.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

(Recurso: 1137 – PROMUDES – CV FPE 3573/2012)

Objetivo: "Aquisição de equipamentos com o objetivo de realizar ações no âmbito das demandas da Participação Popular e Cidadã que, vinculadas a Política Estadual de Agroindústria Familiar promovam o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da agroindústria, conforme Convênio FPE 3573/2012, firmando entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e o Município de Floriano Peixoto RS".

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 51.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, nos termos do Convênio FPE nº 3753/2012 – Participação Popular e Cidadã.....R\$ 50.000,00

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, nos termos do Convênio FPE nº 3753/2012 – Participação Popular e Cidadã.....R\$ 1.000,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 51.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2013.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 24.05.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário